



REQUERIMENTO Nº 048/2023

Aprovado em 1ª e única discussão

em votação por unanimidade  
dos presentes.

Sala de sessões 07/08/2023

Maria de Sacaia B. d. Araújo  
Secretária

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 163 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, extensivo à Secretária Municipal de Saúde e também ao Secretário Municipal de Agricultura, para que, dentro das possibilidades, **envidem esforços no sentido de, em parceria com alguma Associação ou instituição similar, procederem com o recolhimento dos cachorros em situação de rua, destinando-lhes um abrigo e cuidados necessários.**

Requeiro ainda para que, dentro das possibilidades e demanda municipal, **envidem esforços no sentido de contratar um médico veterinário ou equipe veterinária para atendimento de animais de criação e de estimação, bem como os animais em situação de rua, com a inclusão de consultas, vacinas, castrações e demais serviços que houver necessidade. E que, posteriormente, seja analisada a possibilidade de instalação de um Posto de Atendimento Veterinário Público.**

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se ciência ao Exmo. Prefeito de Belém de Maria, Sr. Rolph Eber Casale Júnior, extensivo à Exma. Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Cristina Casale e ao Exmo. Secretário Municipal de Agricultura, Sr. Antônio Moura.

#### JUSTIFICATIVA

Como é cediço, a saúde animal tem relação direta com inúmeros problemas de saúde pública e, partindo desta premissa, com o presente requerimento, pretende-se fazer com que o município passe a tomar as mencionadas ações e proporcionar os mencionados serviços, que são fundamentais para garantir a saúde pública em ossa cidade, pois os animais domésticos, e pprincipalmente aqueles que sem donos, que vagueiram pelas ruas, a exemplo de inúmeros cachorros, podem transmitir doenças (zoonoses) a quem convive diariamente com eles ou que tenham algum contato potencial.

Diante disso, visualiza-se a impotância do recolhimento, pelo porder público, em **parceria com alguma Associação ou instituição similar**, dos animais em situação de rua, bem como a da presença de um profissional de medicina veterinária para destinar os devidos cuidados aos animais, através de atendimento técnico e especializado a ser disponibilizado na zona urbana e rural, bem como para coordenar a realização de ações preventivas e de conscientização, garantindo não só uma atuação em nível de saúde pública, como também uma

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE  
Fone: (81) 3686.1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com



atenção especial à saúde dos animais.

Destaque-se, por oportuno, que a presente demanda foi apresentada no exercício de 2021, através do Requerimento nº 075/2021, o qual, pela relevância, reprisa-se.

Assim, demonstrados os motivos e plausibilidade do presente requerimento, aguardo a aprovação pela unanimidade dos nobres pares.

Belém de Maria (PE), 07 de agosto de 2023.

**ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO**

Vereador Requerente